**DECRETO MUNICIPAL N° 1.506/2022**

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PARCIAL DE PONTE SOBRE O RIO SALTINHO, ENTRE OS DISTRITOS DE CAPÃO GRANDE E FAZENDA DAS LARANJEIRAS.

 A Prefeito Municipal de Muitos Capões (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e,

 **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 89/1997 – Código de Postura do Município e legislação pertinente em vigor;

 **CONSIDERANDO** o Memorando da Engenharia nº 10/2022, que encaminha Laudo Técnico que atesta que a estrutura da Ponte sobre o Rio Saltinho, entre os distritos de Capão Grande e Fazenda das Laranjeiras apresenta risco estrutural com o tráfego de veículos pesados, devido falha nos apoios do tabuleiro;

 **CONSIDERANDO** que o referido Laudo Técnico conclui que deve ser limitado o trânsito na ponte para veículos com peso bruto total de no máximo 6,00 toneladas;

 **DECRETA:**

 **Art. 1°** - Fica a ponte sobre o Rio Saltinho, entre os Distritos de Capão Grande e Fazenda das Laranjeiras, **INTERDITADA** para uso de veículos com peso bruto total acima de 6 (seis) toneladas, até a sua pronta recuperação, devendo os agentes da administração colocar no local, obstáculos e placas de advertências sobre as precárias condições de segurança da ponte.

 **Art. 2º** - A Administração Municipal não se responsabiliza pelos danos que usuários vierem a sofrer em decorrência da desobediência a interdição ora decretada ou a burla da sinalização de advertência ali colocada.

 **Art. 3°** - Fica suspenso o transporte de estudantes pela referida ponte até a sua recuperação.

 **Art. 4°** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Muitos Capões, 13 de outubro de 2022.

 **RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

 Prefeita Municipal.